



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 23/2013 - PRES - CAU/RJ, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Destitui antigos membros, designa e nomeia novos membros da Comissão Permanente de Licitação do CAU/RJ, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 06 de julho de 1993, que institui a comissão permanente de licitação;

Considerando a necessidade de instituir padrões para os procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas para as aquisições do CAU/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Comissão Permanente designada pela Portaria nº 30/2012 – PRES – CAU/RJ.

Art. 2º Instituir a Comissão Permanente de Licitação que será composta da seguinte forma:

I – Aleksandro Thomaz Amorin – Presidente;

II – Luciana Neves Rodrigues – Membro Titular;

III - Iná Dias Moraes – Membro Titular.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação é designada pelo período de um ano e é vedada a recondução da totalidade dos membros.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sydney Menezes

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ

João Paulo Balsini

Assessor Jurídico

OAB - 155750

CAU/RJ